



MARINHA DO BRASIL
NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO

DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 90053/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63331.000149/2026-12
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de luminárias tipo arandela, destinadas à recomposição e manutenção do sistema de iluminação a bordo do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, de forma a assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para a manutenção de níveis adequados de iluminação nos compartimentos da embarcação e para o apoio às atividades operativas, de manutenção e de circulação segura da tripulação.

A aquisição é necessária para manter as condições adequadas de iluminação da Organização Militar em situações de operação, manutenção e deslocamento a bordo, contribuindo para a segurança da tripulação, a execução das atividades operativas e a realização de inspeções e intervenções técnicas. A insuficiência ou indisponibilidade de luminárias operacionais pode comprometer a visibilidade nos compartimentos, aumentando riscos operacionais e dificultando a execução de tarefas a bordo.

A aquisição permitirá que o navio disponha de luminárias adequadas, em quantidade suficiente e em conformidade com as especificações técnicas exigidas para o ambiente naval, garantindo a pronta substituição de unidades inoperantes e a manutenção dos padrões de iluminação necessários ao funcionamento seguro e eficiente da embarcação, em consonância com as boas práticas de manutenção naval e com os requisitos de segurança operacional.

O presente documento foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

II - Necessidade da contratação

A presente aquisição decorre da necessidade de recomposição e manutenção do sistema de iluminação a bordo do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, mediante a substituição e disponibilização de luminárias tipo arandela, de forma a garantir níveis adequados de iluminação nos compartimentos da embarcação, assegurando condições seguras para a circulação da tripulação e para a execução das atividades operativas, de manutenção e de apoio a bordo.

A disponibilidade de iluminação adequada constitui elemento essencial para a segurança operacional do navio, contribuindo para a realização de inspeções, intervenções técnicas e

procedimentos de rotina, bem como para a prevenção de riscos associados à baixa visibilidade em ambientes internos e externos da embarcação. A indisponibilidade ou insuficiência de luminárias operacionais pode comprometer a eficiência das atividades e aumentar a exposição da tripulação a situações de risco.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a pronta disponibilidade de luminárias compatíveis com as exigências do ambiente naval, preservar a segurança da tripulação, manter condições adequadas de habitabilidade e operação a bordo e garantir a continuidade das atividades e o cumprimento das missões atribuídas ao Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo.

III - Requisitos da contratação

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, remanufatura ou recondicionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. Deverão ser adequados para utilização em ambiente naval, apresentando resistência mecânica, durabilidade e desempenho compatíveis com as condições de operação a bordo.

Quando aplicável, os materiais deverão ser acompanhados de ficha técnica, catálogo, certificado de qualidade ou documentação do fabricante que comprove suas características técnicas, composição, dimensões e demais requisitos especificados. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas, preservando sua integridade durante o transporte e armazenamento.

Os materiais deverão possuir acabamento adequado, estar livres de defeitos de fabricação, trincas, deformações, corrosão ou quaisquer avarias que comprometam sua utilização, devendo atender às normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis ao respectivo material.

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, comprometendo-se a substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeitos de fabricação ou não atenda às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Sempre que aplicável, os materiais deverão observar os requisitos de segurança, qualidade e desempenho previstos nas normas técnicas vigentes, bem como atender às exigências compatíveis com sua utilização em ambiente marítimo e nas atividades de Controle de Avarias.

IV - Levantamento de mercado

Foram realizadas consultas exploratórias a fornecedores especializados, bem como pesquisas em bases de preços disponíveis em plataformas oficiais.

O levantamento preliminar apontou o valor de R\$ 30.556,40 para a aquisição do material.

A pesquisa de Mercado utilizada para obtenção dos preços foi o parâmetro do inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 SEGES/ME, "IV – pesquisa

direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.”.

V - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de luminárias tipo arandela destinadas à recomposição e manutenção do sistema de iluminação a bordo do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, com o objetivo de assegurar a disponibilidade de recursos indispensáveis à manutenção de níveis adequados de iluminação nos compartimentos da embarcação, contribuindo para a segurança da tripulação, a execução das atividades operativas e de manutenção e a adequada circulação a bordo.

A solução compreende o fornecimento de todos os itens especificados neste Estudo Técnico Preliminar, novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, devidamente acondicionados para transporte e armazenamento. As luminárias deverão ser adequadas para utilização em ambiente naval, apresentando resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com as condições de operação a bordo.

A disponibilidade desses materiais permitirá a manutenção de condições adequadas de iluminação nos compartimentos do navio, favorecendo a realização de inspeções, intervenções técnicas, rotinas operativas e emergências, contribuindo para a segurança da tripulação, a redução de riscos associados à baixa visibilidade e a continuidade das atividades a bordo.

Além disso, a aquisição contribuirá para a manutenção da capacidade operativa do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, reduzindo o risco de indisponibilidade de pontos de iluminação essenciais e garantindo que a Organização Militar disponha de recursos compatíveis com os padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos para emprego em ambiente marítimo.

VI - Estimativa das quantidades

Disponível no Termo de referência.

VII - Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado é de R\$ 30.556,40, com base na média das cotações obtidas junto a fornecedores locais e consultas em plataformas oficiais, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 5º da IN nº 65/2021 (SEGES/ME).

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Dada a natureza homogênea e complementar do, o objeto será contratado de forma global, sem parcelamento entre fornecedores.

A aquisição conjunta garante uniformidade, economia de escala, simplificação administrativa e compatibilidade técnica entre os equipamentos.

O fracionamento do objeto elevaria o custo final e aumentaria a complexidade logística, contrariando o princípio da eficiência previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/20

IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas com a atual pretensão contratual. Inclusive no que se trata a contratação direta sem licitação.

X - Resultados pretendidos

Com a aquisição pretende-se recompor e manter adequados os pontos de iluminação do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, por meio da substituição e disponibilização de luminárias tipo arandela, assegurando condições adequadas de visibilidade nos compartimentos da embarcação para a execução das atividades operativas, de manutenção e de circulação segura da tripulação.

A disponibilidade de iluminação compatível com as exigências do ambiente naval contribuirá para aumentar a segurança operacional da Organização Militar, reduzindo riscos associados à baixa visibilidade, favorecendo a realização de inspeções, intervenções técnicas e rotinas a bordo, além de apoiar o pronto atendimento de situações de emergência. Adicionalmente, a aquisição de luminárias de qualidade proporcionará maior confiabilidade, durabilidade e resistência às condições adversas de operação, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e assegurando melhores condições de funcionamento ao longo de sua vida útil.

Espera-se, ainda, que a aquisição fortaleça a capacidade operativa do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, assegurando a manutenção contínua de níveis adequados de iluminação, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a segurança da tripulação e a continuidade das atividades institucionais da Organização Militar, em conformidade com os requisitos de segurança operacional e as boas práticas de manutenção naval.

XII - Descrição dos possíveis impactos ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da aquisição são considerados de baixa magnitude, estando relacionados principalmente ao consumo dos materiais durante sua utilização, bem como à geração de resíduos provenientes de embalagens, acondicionamentos e, ao final de sua vida útil, dos próprios materiais de Controle de Avarias.

Os materiais fornecidos deverão, sempre que possível, atender às normas técnicas e ambientais aplicáveis, privilegiando produtos de elevada durabilidade, resistência e vida útil compatíveis com o ambiente naval, de forma a reduzir a frequência de reposições e, conseqüentemente, a geração de resíduos. As embalagens deverão ser adequadas ao transporte e armazenamento, visando preservar a integridade dos materiais e minimizar perdas.

A Administração realizará o gerenciamento, a segregação e a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos materiais inservíveis, observando a legislação ambiental vigente, as normas de segurança aplicáveis e os procedimentos internos de gestão ambiental adotados pela Marinha do Brasil. Sempre que aplicável, serão adotadas práticas voltadas à reutilização, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para o uso racional dos recursos públicos.

XIII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

À vista do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável, razoável e necessária, atendendo plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. O objeto da contratação encontra-se dentro dos limites do art. 75, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, podendo ser realizado por dispensa eletrônica, devendo o processo seguir para as etapas subsequentes.

Belém, PA, na data da assinatura.

BRUNO JOSÉ DOS SANTOS
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de luminárias tipo arandela, visando à recomposição e manutenção do sistema de iluminação a bordo do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo e ao atendimento das demandas operativas da Organização Militar. A aquisição tem por objetivo assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para a manutenção de níveis adequados de iluminação nos compartimentos da embarcação, contribuindo para a segurança da tripulação, a execução das atividades operativas e de manutenção e a continuidade das operações navais.

As luminárias a serem adquiridas destinam-se à substituição de unidades inoperantes ou com desempenho comprometido, garantindo que o navio disponha de condições adequadas de visibilidade para a realização de inspeções, intervenções técnicas, circulação segura a bordo e apoio às atividades operacionais e de emergência, assegurando resposta adequada às necessidades de funcionamento da embarcação.

Belém, PA, na data da assinatura.

RODOLFO DE SOUZA PAULA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas